



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.072.665/0001-90 DUNS®: 900409915  
Razão Social: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/11/2024
Receita Municipal	Validade:	07/12/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.072.665/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:43:59 do dia 17/10/2024 , com validade até o dia 16/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Osxj84ni752sTuTme1yV

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEIDA MARIA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **438.764.121-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:44:45 do dia 17/10/2024 , com validade até o dia 16/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TJK1iAGMxesOl4YwZmyO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.365.037/0001-01 DUNS®: 909781817  
Razão Social: T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/12/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA**

CPF/CNPJ: **03.365.037/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:05:48 do dia 15/10/2024 , com validade até o dia 14/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bTGXKkJ5jToBDPfmellu

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TIAGO MARTINS SILVA**

CPF/CNPJ: **010.046.619-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 18:06:34 do dia 15/10/2024 , com validade até o dia 14/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3rzwQ8YYb1zDt2n5DomF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.954.533/0001-62 DUNS®: 906840843  
Razão Social: RIVA INSTALACOES ELETRICAS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	01/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2025
Receita Municipal	Validade:	15/10/2024 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RIVA INSTALACOES ELETRICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **79.954.533/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:57:39 do dia 23/10/2024 , com validade até o dia 22/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2nx6b5R4DoW4FUr5aRSO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FABIO RIVA BATISTA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **043.647.389-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:58:34 do dia 23/10/2024 , com validade até o dia 22/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TFetB2VJzKEEUAFia6rF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.070.491/0001-97  
Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/10/2024 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### ANEXO Impedimentos de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 42.070.491/0001-97

Razão Social: DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Impedimento de Licitar no Âmbito:

---

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC / 154503-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Resultado de consulta consolidada

Consultado: **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42070491000197**

Data consulta: 16/10/2024 11:01:06

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

<b>Certidão</b>	<b>Bases de dados consultadas</b>	<b>Situação</b>
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	<a href="#">Link para a sanção</a>
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DOUGLAS GONCALVES AZEVEDO ANDRADE**

CPF/CNPJ: **078.962.456-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:01:42 do dia 16/10/2024 , com validade até o dia 15/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: p544mkoHOdiQ6L6hfbXh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.481.010/0001-97  
Razão Social: COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO L.R. LTDA  
Nome Fantasia: ELETRO POSSAN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2024
Receita Municipal	Validade:	17/11/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO L.R. LTDA**

CPF/CNPJ: **46.481.010/0001-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:12:10 do dia 25/10/2024 , com validade até o dia 24/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XB9tFgp36ARmWJvJII6I

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO RISELLO BELUSSI**

CPF/CNPJ: **110.809.849-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:58 do dia 25/10/2024 , com validade até o dia 24/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qI68piipVmPqgrCEIFRG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.020.276/0001-68  
Razão Social: FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Nome Fantasia: FORT ILUMINACAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/04/2023 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **48.020.276/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:41:43 do dia 29/10/2024 , com validade até o dia 28/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YpFTwBrjYQxlJTAHnwKT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCILEIA PICOLI**

CPF/CNPJ: **011.824.505-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:42:23 do dia 29/10/2024 , com validade até o dia 28/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fdIIJvjICQ3INIIjPkOF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 22.683.848/0001-03**  
**NIRE 41600547365**

**CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1975, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 874.541.909-44, portador da cédula de identidade civil RG sob nº 6.130.828-8 SSP/PR e CNH 02718351854 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Genesis, nº 65, bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.630-200. Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sua sede e domicílio na Rua Francisco Camargo, nº 1423, casa 01, Bairro: Centro, Colombo/PR, CEP: 83.414-010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600547365 por despacho em sessão de 11/06/2015 e inscrita no CNPJ nº 22.683.848/0001-03, resolve alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA** – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REENQUARAMENTO EPP** – A sociedade declara, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO ENDEREÇO DA EMPRESA** – A partir deste ato altera-se o endereço da empresa para: **Rua Nicolau Scheffer, nº 255, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.640-390.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL** – A partir deste ato, a sociedade passa a ter por objeto a exploração dos seguintes ramos:

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 22.683.848/0001-03**  
**NIRE 41600547365**

- 47.440/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.440/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.440/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.423/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 43.215/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.291/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 82.113/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.199/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 47.890/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 46.737/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.427/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.440/05 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 46.796/99 - Comércio atacadista de materiais de construção;
- 46.796/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** – Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 22.683.848/0001-03**

**NIRE 41600547365**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 22.683.848/0001-03**

**NIRE 41600547365**

**CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1975, natural de Curitiba/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 874.541.909-44, portador da cédula de identidade civil RG sob nº 6.130.828-8 SSP/PR e CNH 02718351854 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Genesis, nº 65, bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.630-200, único sócio da sociedade empresarial limitada, **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sua sede e domicílio na Rua Nicolau Scheffer, nº 255, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.640-390, com seu Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600547365 por despacho em sessão de 11/06/2015, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.683.848/0001-03.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sua sede e domicílio na Rua Nicolau Scheffer, nº 255, Bairro: Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82.640-390.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é na importância de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais já estão totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

<b>SÓCIO ÚNICO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON</b>	<b>93.700</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 93.700,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>93.700</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 93.700,00</b>

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 22.683.848/0001-03**  
**NIRE 41600547365**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto a exploração dos seguintes ramos:

- 47.440/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.440/99 – Comércio varejista de materiais de construção;
- 47.440/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.423/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 43.215/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.291/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 82.113/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.199/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 47.890/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 46.737/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.427/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.440/05 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 46.796/99 - Comércio atacadista de materiais de construção;
- 46.796/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de maio de 2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 22.683.848/0001-03**  
**NIRE 41600547365**

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio que desejar transferir as suas cotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de todos os sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da Sociedade cabe ao sócio privativa e individualmente **CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente.

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3708 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando o for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 22.683.848/0001-03**  
**NIRE 41600547365**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observado as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE EPP:** A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar Nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 22.683.848/0001-03**  
**NIRE 41600547365**

E, por estar assim justo e decidido, data, lavra e assina o presente instrumento em via única.

Curitiba/PR, 15 de abril de 2024.

---

**CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87454190944	CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2024 16:40 SOB Nº 20242502075.  
PROTOCOLO: 242502075 DE 15/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405240611. CNPJ DA SEDE: 22683848000103.  
NIRE: 41600547365. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2024.  
ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA #

CNPJ.22.683.848/0001-03

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/08/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de agosto de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9C9100DC \*\*\*

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.08.19  
15:45:25 BRT

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.683.848/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACR COMERCIO E SERVICOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NICOLAU SCHEFFER</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>82.640-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CANDIDA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLAUDINEI.LUNARDON@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3656-6650/ (41) 9887-2440</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2024** às **13:41:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90698257-93</b>	<b>22.683.848/0001-03</b>	<b>07/2015</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>ACR COMERCIO E SERVICOS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA NICOLAU SCHEFFER, 255 - SANTA CANDIDA - CEP 82640-390 FONE: (41) 3053-4735</b>
Município de Instalação	<b>CURITIBA - PR, DESDE 04/2024 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>874.541.909-44</b>	<b>CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 26/10/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90698257-93**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/09/2024 13:22:53**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL  
**ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**14 01 721.938-0**

CNPJ  
**22.683.848/0001-03**

ENDEREÇO  
**R. NICOLAU SCHEFFER**

NÚMERO  
**255**

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO  
**SANTA CÂNDIDA**

CEP  
**82640-390**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**11/06/2015**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**ATIVA**

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS  
**SIMPLES NACIONAL DESDE 11/06/2015**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESTABELECIMENTO FIXO**

#### ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

**G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

G.46.7.9-6/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

G.46.7.9-6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
26/09/2024 - 13:22:47

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 22.683.848/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:39:07 do dia 26/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/03/2025.

Código de controle da certidão: **8ABE.9A00.481F.65D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

886

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034195559-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.683.848/0001-03**

Nome: **ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.626.677  
CNPJ: 22.683.848/0001-03  
Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 13:21 do dia 26/09/2024.  
Código de autenticidade da certidão: F5450B45F6C34B5E9A2110B78920528171  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 25/12/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.683.848/0001-03  
**Razão Social:** ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R NICOLAU SCHEFFER 255 / SANTA CANDIDA / CURITIBA / PR / 82640-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2024 a 25/10/2024

**Certificação Número:** 2024092607122294154701

Informação obtida em 26/09/2024 13:40:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.683.848/0001-03

Certidão nº: 67850148/2024

Expedição: 03/10/2024, às 11:54:07

Validade: 01/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.683.848/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

---

### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

#### CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**PLINIO DA SILVA SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Goiânia – GO, data de nascimento 10/08/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03713278409, expedida por DETRAN/GO e CPF: nº 027.050.171-19, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA JOSE ALVES PEREIRA, nº SN, QUADRA11 LOTE 10, RESIDENCIAL KATIA, CEP: 74395-275;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão CONSTRULUZ como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MDV29, nº 199, QUADRA48 LOTE 14, LOT MOINHO DOS VENTOS, Goiânia - GO, CEP: 74371520.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NÃO POSSUIRÁ ESTOQUES, POIS SÓ VENDERÁ ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES, TOMADA DE PREÇO, CARTA CONVITE, PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS É: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO(ESCRITÓRIO).

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NAO POSSUIRA ESTOQUES, POIS SO VENDERÁ ATRAVES DE CONCORRENCIAS PUBLICAS, LICITACOES, TOMADA DE PRECO, CARTA CONVITE, PREGOES PRESENCIAIS E ELETRONICOS E: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS, COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA,

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO(ESCRITORIO)..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- CNAE Nº 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- CNAE Nº 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- CNAE Nº 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes
- CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

anteriormente

CNAE Nº 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE Nº 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

CNAE Nº 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PLINIO DA SILVA SOUZA	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PLINIO DA SILVA SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

### **CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

---

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 10 de junho de 2020

---

PLINIO DA SILVA SOUZA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02705017119	PLINIO DA SILVA SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2020 SOB Nº 52204921433.  
PROTOCOLO: 200567551 DE 11/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002396793. NIRE: 52204921433.  
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 11/06/2020

<https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**  
**CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 37.386.859/0001-90**

**PLINIO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/08/1987, residente e domiciliado à Rua José Alves Pereira, SNº, Quadra 11, Lote 10, Residencial Kátia, CEP: 74395-275, Goiânia- GO, portador do CPF(MF) nº 027.050.171-19 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03713278409, expedida pelo DETRAN/GO, **Único sócio** da sociedade empresária limitada unipessoal **CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Rua MDV 29, nº 199, Quadra 48, Lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP: 74371-520**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.386.859/0001-90**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em **11/06/2020** sob o NIRE **52204921433**, mediante este instrumento, resolvem de comum acordo proceder com a presente alteração em seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Terceira – Objeto Social**

O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NAO POSSUIRA ESTOQUES, POIS SO VENDERÁ ATRAVES DE CONCORRENCIAS PUBLICAS, LICITACOES, TOMADA DE PRECO, CARTA CONVITE, PREGOES PRESENCIAIS E ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS, COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS (ESCRITORIO).

E exercerá as seguintes atividades:

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento

4399-1/01 - Administração de obras

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 - Obras de alvenaria  
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas  
4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas  
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico  
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos  
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo  
4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros  
4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes  
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto  
4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo  
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**  
**CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 37.386.859/0001-90**

**PLINIO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, natural de Goiânia-GO, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/08/1987, residente e domiciliado à Rua José Alves Pereira, SNº, Quadra 11, Lote 10, Residencial Kátia, CEP: 74395-275, Goiânia- GO, portador do CPF(MF) nº 027.050.171-19 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03713278409, expedida pelo DETRAN/GO, **Único sócio** da sociedade empresária limitada unipessoal **CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Rua MDV 29, nº 199, Quadra 48, Lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP: 74371-520**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.386.859/0001-90**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em **11/06/2020** sob o NIRE **52204921433**, mediante este instrumento, resolvem de comum acordo proceder com a presente alteração e consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Nome Empresarial**

A sociedade empresária unipessoal gira sob o nome empresarial de **CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e com o nome de fantasia **CONSTRULUZ**, Considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, que possibilita que uma única pessoa conste do quadro societário de uma sociedade limitada.

**Cláusula Segunda – Sede e Filiais**

A empresa tem sua sede estabelecida à **Rua MDV 29, nº 199, Quadra 48, Lote 14, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP: 74371-520**, podendo todavia, estabelecer filiais, agência ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira – Objeto Social**

O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NAO POSSUIRA ESTOQUES, POIS SO VENDERÁ ATRAVES DE CONCORRENCIAS PUBLICAS, LICITACOES, TOMADA DE PRECO, CARTA CONVITE, PREGOES PRESENCIAIS E ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE

EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (ESCRITÓRIO).

E exercerá as seguintes atividades:

- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo  
 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

#### **Cláusula Quarta – Prazo de Duração**

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, teve o início de suas atividades em **11/06/2020**, sendo que, sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02.

#### **Cláusula Quinta – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio, da seguinte forma:

Único Sócio	Nº de	Valor	Capital Integralizado
	Quotas	Unitário	
<b>PLINIO DA SILVA SOUZA</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
Total	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

#### **Cláusula Sexta – Quotas da Sociedade**

As quotas da sociedade unipessoal são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **Cláusula Sétima – Responsabilidade**

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **Cláusula Oitava – Administração e Pro Labore**

A administração da sociedade unipessoal será exercida pelo sócio único administrador **PLINIO DA SILVA SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** – Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos da Lei nº10.046/2002 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo** – No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula Nona – Exercício Social, Balanço Patrimonial dos Lucros e Perdas**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, podendo essa atribuição ocorrer de forma desproporcional à participação de cada sócio, desde que formalizadas através de ata específica. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Cláusula Décima – Retirada ou Falecimento de Sócio**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Primeira – Desimpedimento**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Segunda – Foro**

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em via única, para que produza todos os efeitos legais.

Goiânia-Goiás, 11 de Maio de 2021.

**PLINIO DA SILVA SOUZA**  
**Sócio-Administrador**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02705017119	PLINIO DA SILVA SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 11:19 SOB Nº 20215645049.  
PROTOCOLO: 215645049 DE 12/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103311783. CNPJ DA SEDE: 37386859000190.  
NIRE: 52204921433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.  
CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PLINIO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 10/08/1987, residente e domiciliado à Rua José Alves Pereira Qd.11 Lt.10, Residencial Kátia, Goiânia-GO, CEP 74.395-275, titular da Carteira de Habilitação nº. 03713278409, e do CPF nº. 027.050.171-19.

Único sócio componente da sociedade empresarial limitada, denominada **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com registro na JUCEG (Junta Comercial de Goiás) sob o n.º 5220491433, inscrito no CNPJ n.º 37.386.859/0001-90 com sede à Rua MDV 29, n. 199 Qd.48 Lt.14, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-520. **RESOLVE**, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O socio **PLINIO DA SILVA SOUZA**, neste ato cede e transfere suas cotas para o Sócio ora admitido o Sr. **DANILO SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/09/1990, residente e domiciliado à Rua MDV 29, Qd.48 Lt.14 Casa 02, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-520, titular da Carteira de Identidade nº. 5608952 PC-GO, e do CPF nº. 753.262.801-91, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres. Ficando o Capital assim dividido:

SÓCIOS	QTD.	VLR.UNIT	R\$	%
DANILO SOUZA SILVA	100.000	1,00	100.000,00	100
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00	100

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade será administrada pelo sócio **DANILO SOUZA SILVA**, cabendo-lhe praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, e cabendo-lhe ainda o direito de tudo aquilo que julgar de interesse da sociedade, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios alheio ao seu objetivo, tais como: avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades de administração de sociedade empresária, conforme art. 1011, §1º, do Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Razão social passa a ser: **CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e Nome Fantasia: **CONSTRUTIVA**

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa é regida sob a denominação social de: **CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nome fantasia **CONSTRUTIVA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede social da empresa é à Rua MDV 29, n. 199 Qd.48 Lt.14, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-520

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é: O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NAO POSSUIRA ESTOQUES, POIS SO VENDERA ATRAVES DE CONCORRENCIAS PUBLICAS, LICITACOES, TOMADA DE PRECO, CARTA CONVITE, PREGOES PRESENCIAIS E ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA

**DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS, COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS (ESCRITORIO).**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cema mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e assim distribuídos entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QTD.</b>	<b>VLR.UNIT</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>DANILO SOUZA SILVA</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 11/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, restrita ao valor de suas cotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade é administrada pelo sócio **DANILO SOUZA SILVA**, cabendo-lhe praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, e cabendo-lhe ainda o direito de tudo aquilo que julgar de interesse da sociedade, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios alheio ao seu objetivo, tais como: avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido um Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, perdas, respondendo cada sócia na proporção de suas cotas, e designarão administradora quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Somente o sócio **ALBINO LUIZ DE AGUIAR** fará uma retirada mensal a título de Pró-Labore, fixada entre eles e permitida pela legislação em vigor que será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Em caso de falecimento, interdição, exclusão ou retirada de qualquer das sócias, na hipótese em que, nos termos da Lei e deste contrato a sociedade não se dissolva, seus haveres serão apurados com base no último levantamento patrimonial atualizado, e, serão pagos a quem de direito, no prazo de 06 (seis) dias da data do evento que legitime tal pagamento, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades de administração de sociedade empresária, conforme art. 1011, §1º, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Para o exercício da administração da sociedade, a sócia ficará dispensada de prestar caução ou depósito.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** São expressamente vedados e sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social da empresa, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** A sociedade somente poderá ser extinta, por deliberação acordada entre os sócios, sendo que a retirada de qualquer deles, não implicará na dissolução da sociedade, procedendo-se então, a apuração dos haveres, na forma prevista na cláusula 12ª (décima - segunda).

**CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA:** Os lucros líquidos anualmente apurados terão a aplicação que os sócios em comum acordo determinarem, em caso de distribuição, a participação de cada um dos sócios será determinada comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA:** Os prejuízos apurados anualmente serão suportados por ambos os sócios, na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA:** Em caso de liquidação, os haveres da sociedade serão empregados na quitação das obrigações assumidas por esta e, o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de cada um.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do País ou no Exterior.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA:** Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolverem conflitos e questões oriundas do presente instrumento, o Foro de Goiânia - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem assim justos e acordados obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse Contrato Social lavrado em VIA UNICA.

Goiânia-GO; 01 de setembro de 2022.

**DANILO SOUZA SILVA – CPF: 753.262.801-91**

**PLINIO DA SILVA SOUZA – CPF: 027.050.171-19**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02705017119	PLINIO DA SILVA SOUZA
75326280191	DANILO SOUZA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 14:52 SOB Nº 20221661328.  
PROTOCOLO: 221661328 DE 21/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212507458. CNPJ DA SEDE: 37386859000190.  
NIRE: 52204921433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.  
CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

## CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

### 3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DANILO SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/09/1990, residente e domiciliado à Rua MDV 29, Qd.48 Lt.14 Casa 02, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-520, titular da Carteira de Identidade nº. 5608952 PC-GO, e do CPF nº. 753.262.801-91.

Único sócio componente da sociedade empresarial limitada, denominada CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com registro na JUCEG (Junta Comercial de Goiás) sob o n.º 52204921433, inscrito no CNPJ n.º 37.386.859/0001-90 com sede à Rua MDV 29, n. 199 Qd.48 Lt.14, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-520. RESOLVE, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social terá um acréscimo de R\$ 200.00,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo a integralização neste ato e em moeda corrente do País. Passando a totalizar R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando o Capital assim dividido:

SÓCIOS	QTD.	VLR.UNIT	R\$	%
DANILO SOUZA SILVA	300.000	1,00	300.000,00	100
TOTAL	300.000	1,00	300.000,00	100

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Razão social passa a ser: CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e Nome Fantasia: CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa é regida sob a denominação social de: CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e nome fantasia CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede social da empresa é à Rua MDV 29, n. 199 Qd.48 Lt.14, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-520

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é: O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NAO POSSUIRA ESTOQUES, POIS SO VENDERÁ ATRAVES DE CONCORRENCIAS PUBLICAS, LICITACOES, TOMADA DE PRECO, CARTA CONVITE, PREGOES PRESENCIAIS E ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS, COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E COMERCIO ATACADISTA

DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS (ESCRITORIO).

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QTD.	VLR.UNIT	R\$	%
DANILO SOUZA SILVA	300.000	1,00	300.000,00	100
TOTAL	300.000	1,00	300.000,00	100

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade teve início de suas atividades em 11/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade dos sócios é nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, restrita ao valor de suas cotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade é administrada pelo sócio DANILO SOUZA SILVA, cabendo-lhe praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, e cabendo-lhe ainda o direito de tudo aquilo que julgar de interesse da sociedade, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios alheio ao seu objetivo, tais como: avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido um Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, perdas, respondendo cada sócia na proporção de suas cotas, e designarão administradora quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Somente o sócio ALBINO LUIZ DE AGUIAR fará uma retirada mensal a título de Pró-Labore, fixada entre eles e permitida pela legislação em vigor que será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Em caso de falecimento, interdição, exclusão ou retirada de qualquer das sócias, na hipótese em que, nos termos da Lei e deste contrato a sociedade não se dissolva, seus haveres serão apurados com base no último levantamento patrimonial atualizado, e, serão pagos a quem de direito, no prazo de 06 (seis) dias da data do evento que legitime tal pagamento, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** O administrador declara sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades de administração de sociedade empresária, conforme art. 1011, §1º, do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Para o exercício da administração da sociedade, a sócia ficará dispensada de prestar caução ou depósito.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** São expressamente vedados e sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social da empresa, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** A sociedade somente poderá ser extinta, por deliberação acordada entre os sócios, sendo que a retirada de qualquer deles, não implicará na dissolução da sociedade, procedendo-se então, a apuração dos haveres, na forma prevista na cláusula 12ª (décima - segunda).

**CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA:** Os lucros líquidos anualmente apurados terão a aplicação que os sócios em comum acordo determinarem, em caso de distribuição, a participação de cada um dos sócios será determinada comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA:** Os prejuízos apurados anualmente serão suportados por ambos os sócios, na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA:** Em caso de liquidação, os haveres da sociedade serão empregados na quitação das obrigações assumidas por esta e, o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de cada um.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do País ou no Exterior.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA:** Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolverem conflitos e questões oriundas do presente instrumento, o Foro de Goiânia - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem assim justos e acordados obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse Contrato Social lavrado em VIA UNICA.

Goiânia-GO; 28 de setembro de 2022.

**DANILO SOUZA SILVA – CPF: 753.262.801-91**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75326280191	DANILO SOUZA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 11:28 SOB N° 20221722459.  
PROTOCOLO: 221722459 DE 29/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212842028. CNPJ DA SEDE: 37386859000190.  
NIRE: 52204921433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2022.  
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **37.386.859/0001-90**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:14/10/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 691767015

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/10/2024 às 18:14:04

Para validar este documento informe o código 4000 0246 9176 7015 8000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **37.386.859/0001-90**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza. **CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:14/10/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 691858085

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/10/2024 às 18:16:24

Para validar este documento informe o código 4000 0246 9185 8085 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado do(a)



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

### Identificação:

Requerente : **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **37.386.859/0001-90**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14/10/2024).

**Cartório Distribuidor Cível**  
**Luis Silva**  
**Escrivão**

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:69,94  
Data Receita.....:14/10/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 691767605

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 14/10/2024 às 18:15:32

Para validar este documento informe o código 4000 0246 9176 7605 1862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.386.859/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/06/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MDV6</b>	NUMERO <b>672</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01</b>	
CEP <b>74.371-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT MOINHO DOS VENTOS</b>	MUNICIPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@CONSTRUVITAGOIAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 8634-8242/ (62) 9222-1997</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2024** às **09:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.386.859/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MDV6</b>	NUMERO <b>672</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01</b>
CEP <b>74.371-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT MOINHO DOS VENTOS</b>	MUNICIPIO <b>GOIANIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@CONSTRUVITAGOIAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 8634-8242/ (62) 9222-1997</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2024** às **09:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.386.859/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/06/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros</b> <b>46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MDV6</b>	NUMERO <b>672</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01</b>	
CEP <b>74.371-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT MOINHO DOS VENTOS</b>	MUNICIPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@CONSTRUVITAGOIAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 8634-8242/ (62) 9222-1997</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2024** às **09:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.386.859/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/06/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MDV6</b>	NÚMERO <b>672</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01</b>	
CEP <b>74.371-390</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT MOINHO DOS VENTOS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@CONSTRUVITAGOIAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 8634-8242/ (62) 9222-1997</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2024** às **09:57:23** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

37.386.859/0001-90

**Inscrição Estadual**

10.796.614-0

**Cadastro Atualizado em**

15/02/2024 14:11:39

**Nome Empresarial**

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Nome Fantasia**

CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVICOS

**Endereço Estabelecimento**

RUA MDV 6, nº 672, QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01, MOINHO DOS VENTOS - GOIANIA GO, CEP: 74.371-390

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**Atividade Secundária**

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4684201 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros

4684202 - Comércio atacadista de solventes

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

5250804 - Organização logística do transporte de carga

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4674500 - Comércio atacadista de cimento

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4643501 - Comércio atacadista de calçados  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782201 - Comércio varejista de calçados  
2733300 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados  
1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção  
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
4313400 - Obras de terraplenagem  
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4329101 - Instalação de painéis publicitários  
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4399103 - Obras de alvenaria  
4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
4399105 - Perfuração e construção de poços de água  
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo  
4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
4399101 - Administração de obras  
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4120400 - Construção de edifícios  
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias  
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
4321500 - Instalação e manutenção elétrica  
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
4312600 - Perfurações e sondagens

### Informações Complementares

**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Micro EPP/Simples Nacional

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

16/06/2020

**Data de Cadastramento:**

16/06/2020

**Operações com NF-E:**

Habilitado

**Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

08/07/2024 16:21:17



Nota de esclarecimento ao contribuinte



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 37.386.859/0001-90 DUNS®: 928635720  
Razão Social: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/01/2025

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2024  
Código de Controle: 420BC609FAD8B24D

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2024  
Código de Controle: 2024100503545492757637

**Comprovante de Regularidade do TST**

---

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/03/2025  
Código de Controle: 606800452024



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 47789832**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	<b>37.386.859/0001-90</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.472.439.665**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 OUTUBRO DE 2024**

**HORA: 10:36:7:5**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA  
NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 430.619-9**

**Prazo de Validade: até 14/01/2025**

**INSCRIÇÃO : 510.042-9**  
**NOME : CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS**  
**: LTDA**  
**CPF/CNPJ : 37.386.859/0001-90**  
**ENDEREÇO : R MDV6 672**  
**SETOR : LOT MOINHO DOS VENTOS**  
**ATIVIDADE : PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTRIA**

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE OUTUBRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.386.859/0001-90  
**Razão Social:** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R MDV 6 672 QD36 LT13 C02 SL01 / MOINHO DOS VENTOS / GOIANIA / GO / 74371-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100503545492757637

Informação obtida em 17/10/2024 09:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.386.859/0001-90

Certidão nº: 71090032/2024

Expedição: 17/10/2024, às 09:56:23

Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.386.859/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

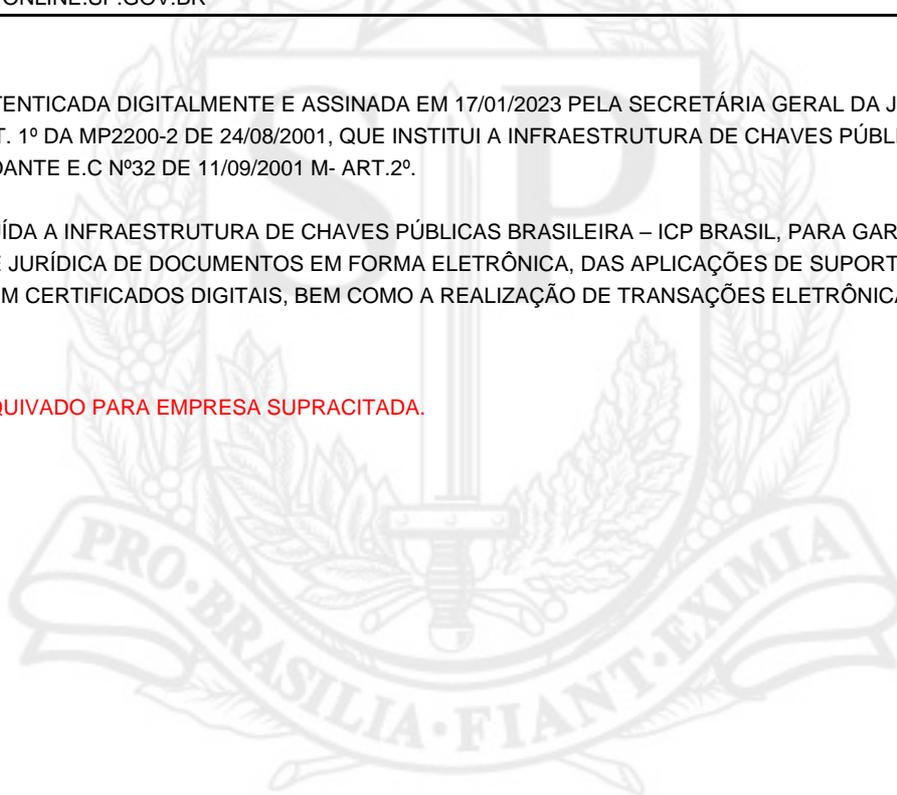
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL KWM ILUMINACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35230264157	CNPJ 07.301.317/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.003.951/23-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/01/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:03:01	CÓDIGO DE CONTROLE 189952458
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/01/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPN2216506412 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da matriz, Alteração de Capital e QSA</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>KWM ILUMINACAO LTDA</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA AVENIDA OCTAVIO LUIZ DE MARCHI</b>		NÚMERO <b>333</b>
COMPLEMENTO <b>AREA 1</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	CEP <b>15035660</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>CONTABIL@MCONT.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>07301317000107</b>	NIRE - SEDE <b>35230264157</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>LIDIANE TAVARES ANANIAS - Responsável</b> DATA ASSINATURA:  ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 243,93</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

11/01/2023

Página 1 de 1





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO

**KWM ILUMINAÇÃO LTDA**

CPNJ: 07.301.317/0001-07

Pelo presente instrumento de alteração de contrato, os  
abaixo assinados:

**SIDNEI BATISTA DA SILVA**, brasileiro, natural de Auriflamma/SP nascido em 13 de março de 1974, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº. 21.670.709-2 SSP/SP, expedido em 14 de junho de 2011, CPF nº 067.198.188-99, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto - SP, a Rua Dr. Argemiro Acayaba de Toledo, nº 460, Cidade Jardim, CEP: 15081-060, e,

**SIMONE GERALDO**, brasileira, natural de Tupã/SP nascida em 09 de fevereiro de 1974, secretária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.675.287-X SSP/SP, expedido em 29 de maio de 1995, CPF nº 184.569.848-76, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto - SP, a Rua Dr. Argemiro Acayaba de Toledo, nº 460, Cidade Jardim, CEP: 15081-060.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **KWM ILUMINAÇÃO LTDA**, e tem sede e domicílio à Avenida Octavio Luiz de Marchi, nº 333, Área 1, Distrito Industrial, CEP 15035-660, na cidade de São José do Rio Preto - SP, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o nº 35230264157 em sessão de 21/12/2016, alterado sob nº 498621182 em sessão de 23/10/2018, alterado sob nº 288940192 em sessão de 12/06/2019, alterado sob nº 548287193 em sessão de 12/11/2019, alterado sob nº 115423205 em sessão de 13/03/2020, e sua última alteração sob nº 185064206 em sessão de 17/06/2020, CNPJ nº 07.301.317/0001-07, RESOLVEM de comum acordo proceder a alteração de seu contrato social, que fazem por este instrumento conforme segue:

**PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade o sócio **SIDNEI BATISTA DA SILVA**, possuidor de 1.980 (hum mil, novecentos e oitenta) quotas de capital no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) que vende e transfere 100% de suas quotas, a sócia **SIMONE GERALDO**, já qualificada neste preâmbulo.



### SEGUNDA

O capital social permanece na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 2.000 (Dois mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor
SIMONE GERALDO	2.000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

### TERCEIRA

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **SIMONE GERALDO**, isoladamente, e a elas caberão a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da mesma, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

### QUARTA

As demais cláusulas contidas no Contrato Primitivo e suas posteriores alterações, não abrangidas ou alteradas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

### QUINTA

Depois de efetivadas as alterações acima, os sócios deliberam de pleno e comum acordo consolidarem as cláusulas contratuais, cujo Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL

**SIMONE GERALDO**, brasileira, natural de Tupã/SP nascida em 09 de fevereiro de 1974, secretária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 23.675.287-X SSP/SP, expedido em 29 de maio de 1995, CPF nº 184.569.848-76, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto - SP, a Rua Dr. Argemiro Acayaba de Toledo, nº 460, Cidade Jardim, CEP: 15081-060.

### PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **KWM ILUMINAÇÃO LTDA.**

2



#### SEGUNDA

A sede e domicílio da sociedade será na AVENIDA OCTAVIO LUIZ DE MARCHI, Nº 333, ÁREA 1, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 15035-660, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP.

#### TERCEIRA

A sociedade terá por objeto **FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO (ABAJURES, LUSTRES, PROJETORES, REFLETORES, ETC.), FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS (VENTILADORES), COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, VENTILADORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, E-COMMERCE.**

#### QUARTA

O capital social é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 2.000 (Dois mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor
SIMONE GERALDO	2.000	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

#### Parágrafo Único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

#### QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### SEXTA

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio **SIMONE GERALDO**, isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da mesma, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre em interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.



#### **Parágrafo Único**

Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

#### **SÉTIMA**

Fica facultado aos administradores, atuando isoladamente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

#### **OITAVA**

Os sócios poderão ter retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

#### **NONA**

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito do segundo voto de desempate.

#### **DÉCIMA**

Os sócios que representam a maioria do capital social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente no que tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

#### **Parágrafo Único**

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

#### **DÉCIMA PRIMEIRA**

O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

#### **DÉCIMA SEGUNDA**

Mensalmente, a sociedade poderá elaborar o balanço de resultado e o eventual lucro apurado será distribuído aos sócios, de imediato ou nos meses subsequentes, na proporção de suas quotas do capital social.



#### DÉCIMA TERCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, compensados os já distribuídos mensalmente no exercício.

#### DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, em prazos e condições combinadas entre as partes interessadas.

#### Parágrafo Único

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### DÉCIMA QUINTA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

#### Parágrafo Único

Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

#### DÉCIMA SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### DÉCIMA SÉTIMA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.



#### DÉCIMA OITAVA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### DÉCIMA NONA

Os administradores e sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

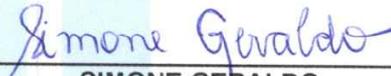
#### VIGÉSIMA

Fica eleito o foro desta comarca de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor

São José do Rio Preto, SP, 10 de janeiro de 2.023.

  
\_\_\_\_\_  
SIDNEI BATISTA DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
SIMONE GERALDO



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LIDIANE TAVARES ANANIAS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP326028**, expedida em **25/09/2017**, inscrito no CPF nº 38041815898, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 14/01/2023.

---

LIDIANE TAVARES ANANIAS



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2216506412** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da matriz da empresa **KWM ILUMINACAO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/01/2023.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

*Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2216506412.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **KWM ILUMINACAO LTDA de NIRE 35230264157**, protocolizado sob o número **SPN2216506412** em **16/01/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1003951235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/01/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/01/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **0150.pdf**

LIDIANE TAVARES ANANIAS	38041815898	14/01/23 14:23	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

LIDIANE TAVARES ANANIAS	38041815898	14/01/23 14:23	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **0153.pdf**

LIDIANE TAVARES ANANIAS	38041815898	14/01/23 14:23	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N° SPN2216506412*

## Instrumento de Procuração Privada para Credenciamento

A **KWM ILUMINAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº. **07.301.317/0001-07**, sediada Av. Octavio Luiz de Marchi, nº. 333, Anexo área 1, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pela Sra. Simone Geraldo, representante legal, portador da cédula de identidade RG nº. 236.752-87 e CPF nº. 184.569.848-76, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sra. SARA ELIZABETH GOMES PERES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.229.868-5 e CPF nº 229.682.018-24 a quem conferimos amplos poderes para representarem a KWM ILUMINAÇÃO LTDA., perante a qualquer órgão público ou processos relacionados a Licitações, no que se referir a CADASTROS, PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA, inclusive apresentarem DECLARAÇÃO pertinentes aos processos, e PROPOSTA DE PREÇOS, em nome da Outorgante, formularem verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociarem a redução de preço, desistirem expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestarem imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinarem a ata da sessão, assinarem o contrato da licitação, assinarem ata de registro de preços e a ata de obrigações vinculadas, prestarem todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticarem todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE GERALDO  
Data: 20/06/2024 14:53:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São José do Rio Preto/SP, 20 de Junho de 2024.

---

**KWM ILUMINAÇÃO LTDA.**  
**Simone Geraldo**  
**Representante Legal**  
**RG nº. 236.752-87**  
**CPF nº. 184.569.848-76**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 5171010**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**KWM ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.301.317/0001-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0080056232**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.301.317/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KWM ILUMINACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLENA LUZ</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV OCTAVIO LUIZ DE MARCHI</b>	NÚMERO <b>333</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO AREA 1</b>
CEP <b>15.035-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@TKSILUMINACAO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(17) 3231-2288</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **14:15:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b> <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>01/04/2005</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1372740</b>	CNPJ/CPF <b>07.301.317/0001-07</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL <b>KWM ILUMINACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>Não informado</b>			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* <b>2740-6/02-04: FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS COMPLETAS</b>			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS* <b>2740-6/02-01: FABRICAÇÃO DE ABAJURES</b> <b>2740-6/02-05: FABRICAÇÃO DE LUSTRES</b> <b>2740-6/02-06: FABRICAÇÃO DE PROJETORES DE LUZ, REFLETORES E SEMELHANTES</b> <b>4615-0/00-04: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO</b> <b>4615-0/00-13: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS, ABAJURES</b> <b>4615-0/00-08: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS</b> <b>4615-0/00-19: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b> <b>4649-4/06-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO</b> <b>4649-4/06-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUMINÁRIAS, ABAJURES</b> <b>4649-4/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES</b> <b>4615-0/00-14: REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MATERIAIS, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS</b> <b>2759-7/99-47: FABRICAÇÃO DE VENTILADORES ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO</b>			
E-MAIL(S) contabil@mcont.com.br   simonegeraldo@hotmail.com   vendas@tksiluminacao.com.br			
LOGRADOURO <b>AV OTÁVIO LUIZ DE MARCHI</b>	NÚMERO <b>333</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO AREA 1</b>	<b>SP</b>
CEP <b>15.035-660</b>	BAIRRO <b>DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	UF
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO <b>Não possui ou não se aplica</b>			
SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>	DATA DA SITUAÇÃO <b>16/01/2023</b>		
* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)			

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Emitido no dia 24/04/2024 às 16:33:55 (data e hora de Brasília).**

**Código de controle: 000359.959266.000137.274022.404202.4163628**

Consulta Pública ao Cadastro  
ICMSCadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 10bc17d8-e374-41de-955c-234a273bace2

## Estabelecimento

**IE:** 124.112.760.111  
**CNPJ:** 07.301.317/0001-07  
**Nome Empresarial:** KWM ILUMINACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** PLENA LUZ  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** AVENIDA OCTAVIO LUIZ DE MARCHI  
**Nº:** 333  
**CEP:** 15.035-660  
**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO  
**Complemento:** ANEXO AREA 1  
**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI  
**UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL  
**Data da Situação Cadastral:** 13/03/2020  
**Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
**Atividades Econômicas:** Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação  
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios  
Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 05/11/2015  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/10/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KWM ILUMINACAO LTDA**  
**CNPJ: 07.301.317/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:32 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **2212.CB84.7977.AB2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.301.317

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 60838929 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 27/09/2024 16:13:06 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.301.317/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040868508-37  
Data e hora da emissão 24/04/2024 16:30:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2021613/2024

**Contribuinte: KWM ILUMINACAO LTDA**

**CPF ou CNPJ do Solicitante: 07.301.317/0001-07**

**Endereço: AV OTÁVIO LUIZ DE MARCHI, 333 ANEXO AREA 1**

**Cadastro: 0001372740**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 24 de Abril de 2024.

**Emitida às 16:36:33 do dia 24/04/2024**

**Código de controle da certidão: 000359.989297.000137.274022.404202.4163906**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.301.317/0001-07  
**Razão Social:** KWM ILUMINACAO LTDA  
**Endereço:** R ABNER GOMYDE 1730 FUNDOS / RESIDENCIAL CIDADE / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15081-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2024 a 23/10/2024

**Certificação Número:** 2024092419071711588473

Informação obtida em 30/09/2024 14:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KWM ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.301.317/0001-07

Certidão nº: 28637439/2024

Expedição: 24/04/2024, às 16:42:03

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KWM ILUMINACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.301.317/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.